



MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480  
CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
www.japira.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO/JAPIRA/CISNORPI-  
2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

**OBJETO:** contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2024.

Parágrafo único: rol de atividades: execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica de gestão associada, a manutenção e conservação, bem como a contratualização de serviços públicos suplementares e complementares, na área da Saúde Pública, conforme os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS, além de garantir a implantação e a prestação de serviços médicos de interesse comum dos CONSORCIADOS, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007, ao Estatuto do CISNORPI, e Lei(s) Municipal(is) nº 935/2008, 996/2011, 1266/2022 (ratificação/reatificação), Lei autorizativa/LOA e demais normas aplicáveis, têm justo e contratado o que segue:

**DO VALOR:** o valor per/capita (proporcional a população do município, possuindo por referência o IBGE 2022, que é de 4.972 habitantes de R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos)/habitante/mês, perfazendo o valor total anual de R\$ 261,427,76 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

O valor correspondente ao CONSORCIADO será dividido em 13 (treze) parcelas, resultando em 12 (doze) “Cotas Mensais” no valor de R\$ 21.031,56 (vinte e um mil, trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) e uma “13ª.Cota” no valor de R\$ 9.049,04 (nove mil, quarente e nove reais e quatro centavos), que serão repassadas mediante transferência do Fundo de participação dos Municípios ao CONSÓRCIO

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato de Rateio terá vigência de 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná.

JAPIRA (PR), 20 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPIRA – CNPJ 75.969.881/0001-52

PAULO JOSÉ MORFINATI

Prefeito Municipal

CONSÓRCIO CISNORPI- CNPJ nº 00.476.612/0001-55

MARCELO JOSÉ BERNARDELLI PALHARES

Presidente